

**CONSELHO DE CURSO DE ENFERMAGEM**

**RESOLUÇÃO nº 029/2021 de 14 de outubro de 2021.**

*Aprovação da permanência das aulas híbridas do Curso de Enfermagem.*

**A Coordenadora do Curso de Enfermagem da Universidade de Gurupi**, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria nº 039/2020, em conformidade com o Regimento Geral e com a decisão tomada na reunião realizada no **dia 14 de outubro de 2021**, respaldada pelo **Conselho do Curso de Enfermagem** da Universidade de Gurupi UnirG. (Ata nº 013/2021):

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Aprovar:** *o retorno das salas de aula 100% presencial em algumas disciplinas e a permanência das aulas híbridas no Curso de Enfermagem apenas em disciplinas com maior número de alunos.*

Publique-se;  
Comunique-se.  
Cumpra-se.

Conselho de Curso de Enfermagem, 14 de outubro de 2021.

  
**Denise Soares de Alcântara**  
Coordenadora do Curso de Enfermagem  
Portaria nº 039/2020